



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

# ATA N.º 14

**Data da reunião extraordinária: Velas, 30 agosto 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Vereadores:** Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Mauro Alexandre Nunes da Silveira

**Cargo:** Técnico Superior

**Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada, ausente por motivo de se encontrar de férias. -----

**Abertura da Reunião**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze hora e trinta e sete minutos, dando início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

**Ata de 18 de Agosto de 2023:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Gabinete da Presidência:**

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para a **emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pela Senhora Vanda Raquel do Nascimento Fernandes Dias Oliveira relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 779.º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), confinante com o seu artigo n.º 3619 da mesma Freguesia formando uma



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

unidade contínua com a área total de 7,998800ha. Encontram-se anexos a informação n.º 6231 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 18 de Agosto do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pela Senhora Vanda Raquel do Nascimento Fernandes Dias Oliveira relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 779 da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), confinante com o seu artigo n.º 3619 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 7,998800ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes**, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€, a ser promovido pela Sociedade União Popular da Ribeira Seca, a qual receberá o valor em causa, após emissão de recibo, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída, bem como para aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (com IVA à taxa legal em vigor). -----

-----A Câmara com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€, a ser promovido pela Sociedade União Popular da Ribeira Seca, a qual receberá o valor em causa, após emissão de recibo, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída, bem como para aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (com IVA à taxa legal em vigor). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Associação da Irmandade do Império do Livramento**, com o valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para a aquisição do terreno, inscrito na matriz predial sob o artigo 1124, bem como, a cedência definitiva da restante sobra de estrada Municipal adjacente ao mesmo, conforme desenho em anexo, sendo o valor pago à referida Associação com base na apresentação de cópia não certificada da escritura do mencionado terreno e, ainda, colaborar através do Gabinete Técnico na elaboração do projeto e fiscalização aquando da realização da obra, apoios estes,



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

que serão articulados com a disponibilidade dos mesmos, dos equipamentos e meios existentes. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou apoiar a Associação da Irmandade do Império do Livramento, com o valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para a aquisição do terreno, inscrito na matriz predial sob o artigo 1124, bem como, a cedência definitiva da restante sobra de estrada Municipal adjacente ao mesmo, conforme desenho em anexo, sendo o valor pago à referida Associação com base na apresentação de cópia não certificada da escritura do mencionado terreno e, ainda, colaborar através do Gabinete Técnico na elaboração do projeto e fiscalização aquando da realização da obra, apoios estes, que serão articulados com a disponibilidade dos mesmos, dos equipamentos e meios existentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano**, com o valor de 800,00€ (oitocentos euros), para minorar as despesas com a participação do Atleta Erik de Carvalho no Campeonato do Mundo de Pesca Submarina 2023, disponibilizar quatro polos da Marca patenteada “Velas, Capital do Queijo” e apoiar através do Gabinete de Comunicação e Design do Município na disponibilização das fotografias e material promocional indicado para as redes sociais, bem como os autocolantes para as barbatanas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou apoiar a Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano, com o valor de 800,00€ (oitocentos euros), para minorar as despesas com a participação do Atleta Erik de Carvalho no Campeonato do Mundo de Pesca Submarina 2023, disponibilizar quatro polos da marca patenteada “Velas, Capital do Queijo” e apoiar através do Gabinete de Comunicação e Design do Município na disponibilização das fotografias e material promocional indicado para as redes sociais, bem como os autocolantes para as barbatanas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar os Clubes Desportivos com prática da modalidade de futebol**, sediados no Concelho de Velas que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

pago pelo Município ao Clube, aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2023/2024, que se iniciará a 4 de Setembro do corrente ano, apoiar em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.000,00€) na manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, até ao teto de 2.000,00€ por Clube, apoiar, com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) num teto de inscrições de 5.000,00€ por Clube e apoiar em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido e em despesas de saúde (Fisioterapia), com retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, até ao teto de 5.000,00€ por Clube. Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa, até ao final da época desportiva (Agosto 2024). -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou apoiar os Clubes Desportivos com prática da modalidade de futebol, sediados no Concelho de Velas que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube, aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2023/2024, que se iniciará a 4 de Setembro do corrente ano, apoiar em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.000,00€) na manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, até ao teto de 2.000,00€ por Clube, apoiar, com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) num teto de inscrições de 5.000,00€ por Clube e apoiar em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido e em despesas de saúde (Fisioterapia), com retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, até ao teto de 5.000,00€ por Clube. Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa, até ao final da época desportiva (Agosto 2024). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovar a retificação da proposta de deliberação aprovada em Reunião de Câmara do dia 4 de Agosto de 2023, referente ao apoio financeiro à Comissão Instaladora da Associação da Irmandade do Espírito Santo e Trindade de Santo**



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**Amaro**, no valor de 1.000,00 (mil euros), o qual em vez de ser liquidado diretamente à referida Entidade, seja pago diretamente aos fornecedores, conforme orçamentos em anexo, e até ao valor máximo de 1.000,00€ (mil euros). -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou aprovar a retificação da proposta de deliberação aprovada em Reunião de Câmara do dia 4 de Agosto de 2023, referente ao apoio financeiro à Comissão Instaladora da Associação da Irmandade do Espírito Santo e Trindade de Santo Amaro, no valor de 1.000,00 (mil euros), o qual em vez de ser liquidado diretamente à referida Entidade, seja pago diretamente aos fornecedores, conforme orçamentos em anexo, e até ao valor máximo de 1.000,00€ (mil euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para ratificar a proposta para **apoiar o Agrupamento 585 - Corroios da Região de Setúbal**, com o transporte do grupo de 13 escuteiros, numa visita aos quatro pontos turísticos solicitados, no dia 3 de Setembro do corrente ano, em viatura do Município com respetivo condutor. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a proposta para apoiar o Agrupamento 585 - Corroios da Região de Setúbal, com o transporte do grupo de 13 escuteiros, numa visita aos quatro pontos turísticos solicitados, no dia 3 de Setembro do corrente ano, em viatura do Município com respetivo condutor. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

### **Conhecimento:**

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Paula Cristina Soares Garcia Costa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Virgínio Manuel Fonseca da Silveira. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

**-Declaração de desocupação de garagem do Futebol Clube Marítimo Velense**, na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por José Bernardino Sena Dias Fernandes, na qualidade de Presidente do Clube.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### Unidade Orgânica de Finanças e Património:

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 25 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2023, a qual totaliza a importância de € 50.092,03 (cinquenta mil e noventa e dois euros e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2023.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 25 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 25 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 14 a 24 de Agosto de 2023, n.ºs 1001 a 1070 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 258.780,93 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Resumo diário da tesouraria nº 160**, de 24 de Agosto de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 161.924,74 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos); --

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 607.595,63 (seiscentos e sete mil quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 265.923,49 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos); ---

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.163.450,89 (um milhão cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 2.923.820,58 (dois milhões novecentos e vinte e três mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 2.923.596,11 (dois milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e seis euros e onze cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 224,47 (duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.923.820,58 (dois milhões novecentos e vinte e três mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

### **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:**

**-Processo** para registo de edifício de habitação (Processo nº 12/2011/18), no Caminho de Cima, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Moradia”, com 2 quartos duplos – capacidade total de 1 cama dupla e duas camas individuais e 1 cama dupla convertível (6 ocupantes), apresentado por Eugénia Maria Duarte Nunes. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de arquitetura** (Processo n.º 12/2022/23), no Pico dos Louros, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Daniel Brito Nascimento. -----

Após análise do projeto, foi colocada a votação o referido projeto, tendo o Senhor Vereador Rui Sequeira abstendo-se, proferindo que pese embora concordando com o parecer técnico do Município relativamente ao cumprimento dos instrumentos de



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

gestão territoriais e dos pareceres externos solicitados, mas mencionando ter dúvidas relativamente ao enquadramento paisagístico do projeto. O Senhor Presidente alertou para o facto de a Câmara não poder indeferir um projeto, desde que o mesmo cumpra os requisitos legais e tendo em conta o parecer do técnico da Autarquia, bem como os pareceres vinculativos das entidades externas, independentemente das dúvidas que o enquadramento estético possa levantar, entendendo não poder o Município correr o risco de ficar sujeito a um eventual processo judicial pelo facto de não se aprovar um projeto que reúne todos os requisitos à sua aprovação, fundamentando-se meramente no enquadramento estético. -----

A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou aprovação da arquitetura e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Rui Sequeira. -----

**-Projeto de arquitetura** (Processo n.º 17/2023/4), na Canada das Ladeiras, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Maria de Jesus Freitas da Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou aprovação da legalização da arquitetura e solicitar os termos de responsabilidade das especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Projeto de engenharia das especialidades** (Processo n.º 12/2023/1), no Lote 4, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por INOVIÇOR - Engenharia Lda. -----

-----A Câmara, tomou conhecimentos das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de licenciamento de obras de obras de edificação** (Processo nº 12/2018/15), no Caminho Novo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Hélder Miguel Cimbron Cabral. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Projeto de licenciamento de obras de obras de edificação** (Processo nº 12/2021/8), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de licenciamento de obras de obras de edificação** (Processo nº 12/2021/7), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

### **Encerramento**

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e vinte cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

**Câmara Municipal de Velas, 30-08-2023**

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu da Sra. Vanda Raquel do Nascimento Fernandes Dias Oliveira, um requerimento onde a mesma solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 779º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), confinante com o seu artigo n.º 3619º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 7,998800 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº 6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 6231 de 18 de Agosto de 2023.

#### **Proponho:**

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pela Sra. Vanda Raquel do Nascimento Fernandes Dias Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 779º da Freguesia de Velas no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 7,998800 ha.

Paços do Concelho, 21 de Agosto de 2023

O Presidente

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2023.08.21 10:08:45  
+00:00

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### Pedido de Apoio

A Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes da Ilha de São Jorge remeteu por ofícios com entrada nos Serviços do Município a 21 de Agosto do corrente ano, convite e pedido de apoio financeiro para o Encontro dos Ex-Combatentes Jorgenses que realizar-se-á no dia 9 de Setembro de 2023.

- Considerando a importância em homenagear os Ex-Combatentes de São Jorge na Guerra do Ultramar;
- Considerando a importância em apoiar estas Comissões, visto que relembram um marco importante na Nossa História;
- Considerando o facto desta Associação não obter receitas por forma a suportar todas as despesas correntes, uma vez que dispõe de escassos recursos financeiros;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€, a ser promovido pela Sociedade União Popular da Ribeira Seca, a qual receberá o valor em causa, após emissão de recibo, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída;
- A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (com IVA à taxa legal em vigor);

Paços do Concelho, 22 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA  
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA  
Date: 2023.08.22 18:54:03 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Associação da Irmandade do Império do Livramento, Pessoa Coletiva n.º 513723854, da Freguesia e Concelho de Velas, e conforme **estatutos** em anexo, solicitou por ofício com entrada nos Serviços do Município a 24 de Agosto do corrente ano, apoio do Município com a cedência do valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) para aquisição de um terreno na Avenida do Livramento, para construção do Império do Livramento, bem como a cedência da sobra adjacente ao referido terreno, pertencente ao Município e apoio do Gabinete Técnico do Município na elaboração do projeto técnico e envolvente urbanística, bem como, fiscalização das obras aquando da sua realização e em estreita articulação com os membros da Direção da referida Associação.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas Irmandades pelo papel ativo que desempenham na Nossa sociedade, nomeadamente a nível religioso, mas também cultural;
- Considerando que esta é uma Associação de carácter caritativo, social e Cultural, sendo por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando ser a área da cultura, desporto e lazer um dos compromissos plasmados no Programa Eleitoral, maioritariamente, sufragado pelos Velenses para a vigência do atual mandato Autárquico, e em particular o de apoiar esta Instituição no sentido de construir a sua sede (Império do Divino Espírito Santo).
- Considerando que dos quatro Impérios da Vila das Velas, este é o único que não dispõe de sede própria, o que desde logo cria constrangimentos na realização das Festividades em honra do Divino Espírito Santo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação da Irmandade do Império do Livramento, com o valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para a aquisição do terreno, inscrito na matriz predial sob o artigo 1124, bem como, a cedência definitiva da restante sobra de estrada Municipal adjacente ao mesmo, conforme desenho em anexo, sendo o valor pago à referida Associação com base na apresentação de cópia não certificada da escritura do mencionado terreno.
- Colaborar através do Gabinete Técnico na elaboração do projeto e fiscalização aquando da realização da obra, apoios estes, que serão articulados com a disponibilidade dos mesmos, dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 25 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2023.08.25 13:42:47  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano em parceria com a Universidade dos Valores, solicitou através dos emails datados de 4 de Julho e de 22 de Agosto do corrente ano, apoio do Município com a atribuição de uma comparticipação no valor de 900,00€ (novecentos euros), representando cerca de 30% dos custos de participação do atleta Erik de Carvalho, do Clube Go Deeper sediado no Concelho de Velas e Campeão Nacional de Pesca Submarina 2023, convocado pela Seleção Nacional para participação no Campeonato do Mundo de Pesca Submarina 2023, por contrapartida de:

1. Criação de uma publicação antes do início da participação no Campeonato do Mundo, com texto e imagens na rede social Facebook, no perfil do atleta Erik de Carvalho, sobre os temas descritos nos pontos 1 e 2 acima, no qual as suas publicações têm um mínimo de uma centena de “gostos” e várias dezenas de comentários;
2. Inclusão na publicação referida no ponto anterior de imagens com paisagens da Ilha de São Jorge e Concelho de Velas, assim como o brasão do município na imagem principal;
3. Partilha da publicação referida no ponto anterior na página do Clube Go Deeper;
4. Publicação de duas publicações, no início e fim da participação no Campeonato do Mundo, com texto e imagens na rede social Facebook, no perfil do atleta Erik de Carvalho, relatando o desenvolvimento da competição e com referências aos treinos na Ilha de São Jorge e Concelho de Velas, sendo que todas as publicações nas redes sociais terão um link direto para a página de Facebook do Município de Velas e hashtags indicados pelos serviços de comunicação da Câmara Municipal;
5. Colocação de autocolante vinil do Município de Velas nas barbatanas do atleta (fornecido pelos serviços da Câmara), utilizadas em preparação de provas (10 dias) e de competição (4 dias);
6. Caso exista, utilização de vestuário (t-shirt, polo e/ou boné) alusivo à Ilha de São Jorge e/ou Concelho de Velas pelo atleta durante preparação de provas (10 dias), visto que nos dias de prova é obrigatório o uso do equipamento oficial da Seleção Nacional.



## Município de Velas

### Câmara Municipal

- Considerando a importância em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a divulgação da Nossa Ilha e em particular do Nosso Concelho, como sendo um destino de eleição para praticantes de desportos de Apneia, em especial de Pesca Submarina, incentivando à prática do desporto, bem como, contribuindo em simultâneo para a economia local;
- Considerando a apresentação da Ilha de São Jorge e do Concelho de Velas que o atleta Erik de Carvalho – Campeão Nacional de Pesca Submarina 2023, no escalão Sub24, top-5 no escalão Absoluto/Sénior e membro da Seleção Nacional de Séniores 2023, fará durante a sua participação no Campeonato do Mundo de Pesca Submarina 2023;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta índole, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas e pelos seus atletas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano, com o valor de 800,00€ (oitocentos euros), para minorar as despesas com a participação do Atleta Erik de Carvalho no Campeonato do Mundo de Pesca Submarina 2023;
- Disponibilizar quatro polos da Marca patenteada “Velas, Capital do Queijo”;
- Apoiar através do Gabinete de Comunicação e Design do Município na disponibilização das fotografias e material promocional indicado para as Redes Sociais, bem como os autocolantes para as Barbatanas.

Paços do Concelho, 28 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2023.08.28 19:24:33  
+00:00

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2023.08.30  
15:27:20 Z



MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por  
MARIA CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2023.08.30 15:34:11 Z

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2023.08.30  
15:30:51 Z

## Município de Velas

### Câmara Municipal

### PROPOSTA

- Considerando a importância de apoiar os Clubes Desportivos por via da modalidade do futebol, sediados no Concelho, visto que desenvolvem um papel fulcral na integração das camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo, de forma devidamente orientada, promovendo em simultâneo uma sólida formação multilateral nas diversas faixas etárias;
- Considerando que os Clubes de Futebol fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do Nosso Concelho;
- Considerando que o Município tem intenção de continuar a apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, no decorrer da época desportiva 2023/2024, por forma a contribuir para as condições adequadas para a prática do desporto, no caso em apreço, do futebol;
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

Apoiar os Clubes Desportivos com prática da modalidade de futebol, sediados no Concelho de Velas:

- Que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube, aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2023/2024, que se iniciará a 4 de Setembro do corrente ano;



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.000,00€) na manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, até ao teto de 2.000,00€ por Clube;
- Com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) num teto de inscrições de 5.000,00€ por Clube;
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido e em despesas de saúde (Fisioterapia), com retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, até ao teto de 5.000,00€ por Clube;
- Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa, até ao final da época desportiva (Agosto 2024).

Paços do Concelho, 28 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2023.08.28 19:27:19  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

#### **Proposta**

#### **Retificação de Proposta de Deliberação – Pedido de Apoio**

A Comissão Instaladora da Irmandade da Associação do Espírito Santo e Trindade de Santo Amaro, Concelho de Velas solicitou por email e ofício referência 21/2023, datados de 11 de Julho do corrente ano, apoio financeiro do Município para efetuarem reparações no edifício do Império de Santo Amaro.

Pelo acima exposto, foi elaborada uma proposta de deliberação, a qual foi presente e aprovada em Reunião de Câmara no dia 4 de Agosto do corrente ano, tendo sido dado conhecimento da aprovação do referido apoio à Comissão Instaladora da Irmandade da Associação do Espírito Santo e Trindade de Santo Amaro, através do nosso ofício referência 3226, datado de 23 de Agosto do corrente ano.

- Considerando que a referida Associação respondeu ao nosso ofício, através de email datado de 27 de Agosto de 2023, referindo que não possuem conta bancária para poderem receber o valor disponibilizado pelo Município, porque são uma Comissão Instaladora e ainda não possuem poder jurídico para abrir uma conta bancária, o que será possível, apenas, quando aquela Associação estiver devidamente constituída e os membros da Direção tiverem em seu poder uma Ata de tomada de posse.

Como está previsto nos estatutos da referida Associação, qualquer sócio só pode eleger ou ser eleito após estar inscrito há pelo menos um ano, pelo que as eleições só se poderão realizar em Maio do próximo ano;

- Considerando o acima exposto, foi solicitada ao Município a retificação do modelo de financiamento, nomeadamente que, o valor de 1.000,00€ (mil euros) disponibilizado para apoiar a Comissão Instaladora da Associação da Irmandade do Espírito Santo e Trindade de Santo Amaro, conforme deliberação avulsa em anexo, em vez de ser liquidado diretamente à referida Entidade, após a entrega dos comprovativos de despesa (faturas), este mesmo valor seja pago diretamente aos fornecedores, conforme orçamentos em anexo, para que possam levar a cabo as intervenções mencionadas.



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

#### **Proponho:**

- A retificação da proposta de deliberação aprovada em Reunião de Câmara do dia 4 de Agosto de 2023, referente ao apoio financeiro à Comissão Instaladora da Associação da Irmandade do Espírito Santo e Trindade de Santo Amaro, no valor de 1.000,00 (mil euros), o qual em vez de ser liquidado diretamente à referida Entidade, seja pago diretamente aos fornecedores, conforme orçamentos em anexo, e até ao valor máximo de 1.000,00€ (mil euros).

Paços do Concelho, 28 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2023.08.28 19:13:02  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### Pedido de Apoio

O Dirigente do Corpo Nacional de Escutas do Agrupamento 585 - Corroios da Região de Setúbal, solicitou por email datado de 16 de Agosto do corrente ano, apoio do Município para transporte de um grupo de treze escuteiros, composto por onze Caminheiros e dois Dirigentes, no dia 3 de Setembro, de forma a proporcionar uma visita ao referido grupo a quatro pontos turísticos no Concelho de Velas, nomeadamente Miradouro do Pico da Velha, Baloço Fajã João Dias, Parque Natural de São Jorge (Parque das Sete Fontes) e Zona balnear da Ribeira do Nabo, no âmbito da atividade que programaram nas Ilhas do triângulo.

- Considerando que o Movimento Escutista é a segunda maior organização juvenil portuguesa sem fins lucrativos, constituindo uma importante ferramenta de cidadania para os jovens;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter social, cultural e educativo;
- Considerando a importância em se estabelecer parcerias por forma a apoiar atividades e eventos desenvolvidos pelas mesmas, contribuindo assim para a dinamização e promoção do Nosso Concelho e Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar o Agrupamento 585 - Corroios da Região de Setúbal, com o transporte do grupo de 13 escuteiros, numa visita aos quatro pontos turísticos solicitados, no dia 3 de Setembro do corrente ano, em viatura do Município com respetivo condutor;
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 25 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2023.08.28 19:28:41  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira